SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2269

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º da Constituição Federal, e o § 1º do art. 120 da Resolução nº 01 de 25 de junho de 1993 (Regimento Interno da Câmara), torna público que as CONTAS ANUAIS relativas ao Balanço Geral de 2018 do Pode Executivo Municipal de Palestina de Goiás, de responsabilidade do atual Prefeito Sr. Valdivino Rodrigues Borges, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação, em disponibilidade ao público pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de março de 2020 até 08 de maio de 2020, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Avenida Gualberto Pereira da Silva nº 256 – Centro nesta cidade, para questionar a legitimidade e legalidade das contas em apreço.

Palestina de Goiás(GO), 09 de março de 2020.

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6311B798

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2020

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 002/2020, tendo por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e emissoras de rádios AM e FM com sede neste município para divulgação dos trabalhos e informes legislativos, contrato nº 006/2020 com a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA (RÁDIO SUL GOIANA)**, CNPJ: 01.083.060/0003-40; contrato nº 007/2020 com a empresa **RÁDIO ALVORADA DE QUIRINOPOLIS LTDA-ME**, CNPJ: 01.735.596/0001-30, contrato nº 008/2020 coma empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DAS PEDRAS (LIDER FM)**, CNPJ: 02.684.146/0001-29; contrato nº 009/2020 com a empresa **FOLHA DE QUIRINOPOLIS LTDA-ME (JORNAL DO SUDOESTE)**, CNPJ: 06.094.043/0001-60 e o contrato nº 010/2020 com a empresa **IMPAR COMUNICAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 18.018.950/0001-09. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de março de 2020.

DIEGO LOPES GOULART
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8B0941C9

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 040/20

PORTARIA Nº. 040/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 034/20, de 03 de março de 2020.

Onde se lê: O Vice-Presidente da Câmara Municipal (...)

Leia-se: O Presidente da Câmara Municipal (...)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A59B6E8E

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/20

PORTARIA Nº 041/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RAINER CABRAL SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, lotado no cargo de Diretor Geral, inscrito no CPF 529.835.791-15, RG 2.393.181 PC-GO**,** uma diária no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo 1° do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia, em visita FGM (Federação Goiana dos Municipios), no dia 10 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BE361AED

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/20

PORTARIA Nº 042/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita ao FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 10 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A2957917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 186

PORTARIA FMS Nº 186-2020 - 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599 com saída no dia: 07/03/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00. (cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8DA105E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 187

PORTARIA FMS Nº 187/2020 - 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –SP e BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI- PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia 08/03/2020, e retorno para o dia: 10/03/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 535,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00. (cada) Totalizando o valor de R$ 175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada) Totalizando o valor de R$16,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$535,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:88A9FD8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 188

PORTARIA FMS Nº 188/2020 - 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de CIDADE DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 09/03/2020, com retorno previsto para o dia: 10/03/2020 , conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$670,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$450,00. Totalizando o valor de R$670,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária De

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D9EB1B56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 189

PORTARIA FMS Nº 189/2020 09 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 08/03/2020, com retorno para o dia: 10/03/2020 , conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 635,00 *(seiscentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00 (cada) Totalizando o valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00 Totalizando o valor de R$635,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:37BA9F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 190

PORTARIA FMS Nº 190 -2020 - 09 DE MARÇO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA: PRU-1376, desta municipalidade, com saída no dia: 09/03/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: *despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00. (cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9FCE2023

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060

PORTARIA Nº 060/2020 APORÉ-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo VW/Voyage, placa QTO-5934, **LEVAR O ATLETA RUDNEY VILELA BIZERRA PARA PARTICIPAR DO 4º DESAFIO GRANDES LAGOS EM JALES-SP,** com saída no dia **07/03/2020** e retorno previsto para o dia **08/03/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00 e

Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00, **com o valor total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (09/03/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:49B26DBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 02 de Abril de 2020 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes , na modalidade **TOMADA DE PREÇO por menor preço global nº 001/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E TÉRMINO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 01 UBS, NO SETOR NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 09 de março de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:24CCD97F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que, fara realizar no **dia 23 de março de 2020, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020,** tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA AGRÍCOLA, TIPO TRATOR, COM IMPLEMENTOS DE CARRETA, LÂMINAS, GRADE, GARFO, ENSILADEIRA E PÁ, COM O FORNECIMENTO DA RESPECTIVA MÃO-DE-OBRA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA- GO.** Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 09 de março de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B786BA74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **022/2020**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 março de 2020**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **aquisição de equipamento pré-fabricado para tratamento de água com capacidade de 500 m³/h, de acordo com termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C93DE49C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2020**

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 março de 2020**, às **14h00min (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de profissional (eletricista), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E251DBDD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços,* do tipo *menor preço global,* visando a contratação de empresa especializada para construção de galeria de água pluvial do setor Jardim das Perobeiras, conforme disposições do termo de referência e memorial descritivo da obra. Considerando transcurso do prazo do recurso, sem interposição por parte das empresas licitantes interessadas, **designo o dia 13 de março, as 10 horas da manhã, para abertura dos envelopes de**

proposta de preço, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2A55632

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo ***menor preço global,*** visando **à Contratação de pessoa jurídica para construção de um barracão de depósito na ETA Coqueiros para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo.** O certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br . Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 26 de março de 2020, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2F77519

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo ***menor preço global,*** visando **à contratação de pessoa jurídica para construção de emissário de esgoto no setor Jardim das Perobeiras em Mineiros – GO, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo.** O certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br . Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 27 de março de 2020, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AA0D4E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006443

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2143, chassi 9BFZF55P7E8098886, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C51C24AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006441

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de ***R$ 270,00*** *(duzentos e setenta reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADA101AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006440

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de ***R$ 190,00*** *(cento e noventa reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EAD00EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006439

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0DFB517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006437

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY -9365, chassi 9BWKB45UOKP012679, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76C42B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005445

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6l MBS, ano 2018/2019, placa PRO-7935, cor branco, chassi 9BWAB4SU1KT0-16782, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CRA Centro de Reparação Automotivo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.365/0001-42, localizada na Avenida Antonio Carlos Paniago, quadra 01, lote02, São Joao, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FCC99FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020007689

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **VALDIR RIBEIRO SILVA**.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 9.753,75 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:785B7E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006832

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (avaliação medico nefrologista) ao(à) paciente **MARIA ABADIA FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Clinica de Diagnostico e Tratamento em Nefrologia do Sudoeste Goiano Ltda - Me(NEFROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, com sede na AV EURICO VELOSO DO CARMO, nº 941, LOTE B, SALA 12, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, fone (64) 3622-0117, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5F2F35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006730

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **MARIA ABADIA FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 17.420,21 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais e vinte um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:085451B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020007111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário

Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **consulta com hematologista** ao(à) paciente **ARISTINO FELIZARDO DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao(à) empresa ARLETTE FERREIRA DOS REIS (RENOVARE), inscrito no CNPJ sob o nº 37.826.351/0001-66, com sede na rua PC Dom Germano, nº 39, Centro, Jatai/GO, telefone 64-3636-6523, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1CB2588

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

O Diretor do Instituto de Assistência dos Servidores de Mineiros – IPREMIM-SAÚDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05, senhor Gervanir Rodrigues de Rezende, portador do CPF/MF sob o n° 282.951.291-04 e da CI/RG nº 1.614.283 – SSP-GO, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade da aquisição do fornecimento de combustível para o veículo do IPREMIN-SAÚDE;

CONSIDERANDO que a aquisição não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art. 23, II, letra “a”, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, nos autos para a aquisição de 800 litros de combustível tipo gasolina comum, conforme descrição do Termo de Referência, motivado pelo Processo Administrativo nº 2019044270, cujo valor total estimado para o exercício 2020 é de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), passível à contratação direta a empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.295.090/0001-74, considerada classificada.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros-GO, 04 de março de 2020.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE
Decreto nº 005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C412F173

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº. DO PROCESSO: 2019044270
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Fornecimento combustível.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2020.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23ED7FBD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 124
Data: 20/02/2020
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 203/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: M.SILVA OLIVEIRA Inscrição Municipal: 5952 CNPJ/CPF:09.124.171/0001-05

Data de Abertura: 15/10/2007
Endereço: Rua SEIS A, S/N, QD 21 LT 19 MARTINS - Mineiros / GO - CEP: 75830002
Atividade(s) Econômicas: 639920000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 16:36 horas, no endereço do contribuinte M. SILVA OLIVEIRA - CNPJ sob o nº 09.124.171/0001-05, estabelecido a Rua Seis A Quadra 21 Lote 19 - B. Martins, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.832-555, com atividade de Outras atividades de serviços de informação não especificadas anteriomente - CNAE: 63.99-2-00, foi constatado que o Contribuinte encerrou fora do prazo regulamentar a escrituração fiscal Mod. Prestador para a competência 08/2019, e não encerrou no prazo regulamentar as escriturações fiscais Mod. Prestador para as competências 09/2019 a 12/2019 e Mod. Tomador, para as competências 08/2019 a 12/2019), ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
PRESTADOR - Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30§ Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.
TOMADOR - Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - CERTIFICADOS DE ENCERRAMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR

PENALIDADE
Descrição das Infrações: Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar
Artigos Penalidades: Descrição do Artigo: Art. 85, inc. III, "C" da L. C. 35/2009
Descrição do valor aplicado: 20 UVFM
Valor da Multa (UVFM): 200,0000

NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciente, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei .

FISCAL
Livia Aparecida Teodoro Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:985C1196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA** VHPM COMERCIAL LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.908.408/0001-05, **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 001/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL) E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO DO AERÓDROMO E/OU AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **30 DE ABRIL DE 2020**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO **DATA DA ASSINATURA** 04/03/2020**, VALOR:** R$ 1.920,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F77F7C2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário da cidade de Rio Verde-GO e Quirinópolis-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2020.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 23/03/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de março de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AA8B07D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo Mercedes-Benz placa PRJ-3889, destinado ao uso exclusivo do SAMU, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 24/03/2020; 13h15min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de março de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:28855C69

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA**: **MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB nº 28.153.719/0001-81. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE JUNHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020. **VALOR:** R$ 22.274,08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0249.12.361.1048.2239.339030-(101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0DBADFA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA:JMSR PADOCA LTDA**,PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE JUNHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020. **VALOR:** R$ 5.949,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0249.12.361.1048.2239.339030 - (101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:82A0345F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, referente ao item: 07, no valor global de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento de 01 veículo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 09 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8A48A6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-170/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CORUMBÁ TENDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE ABRIL DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 68.880,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9F776203

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** CNPJ n°. 22.898.442/0001-30, com sede na Rua Dário Alves de Paiva Nº 120 – Setor Central – Rio Verde-GO, CEP. 75.901-010.

VALOR TOTAL: R$ 4.318,67.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B5D88C93

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ n°. 11.290.538/0001-02, com sede na

Rua 03 E S/Nº Qd. 48 Lt. 34 – Setor Garavelo Residencial Park – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.932-180.

VALOR TOTAL: R$ 17.858,41.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0B224443

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME** CNPJ n°. 24.240.240/0001-21, com sede na Avenida Pedro Ludovico Nº 40 Qd. 08 Lt. 04 – Conjunto Romildo Ferreira do Amaral – Goiânia-GO, CEP. 74.413-265.

VALOR TOTAL: R$ 9.778,20.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E03E1500

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** CNPJ n°. 07.435.441/0001-65, com sede na Rua Tamoios S/Nº Qd. T-1 Lt. 12 – Setor Oeste I – Cristalina-GO, CEP. 73.850-000.

VALOR TOTAL: R$ 42.806,74.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:66A260FA

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **FORT LED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ n°. 32.105.539/0001-00, com sede na Rua da Alegria S/Nº Qd. 02 Lt. 92 Sala 01 – Setor Anhanguera – Goiânia-GO, CEP. 74.335-160.

VALOR TOTAL: R$ 15.745,90.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:017E4BCB

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** CNPJ n°. 32.142.827/0001-26, com sede na Rua São Leopoldo S/Nº Qd. 39 Lt. 28 – Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.982-370.

VALOR TOTAL: R$ 60.931,25.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FCC82D3A

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 4.767,03.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D8617D96

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME** CNPJ n°. 26.248.691/0001-30, com sede na Avenida Monte Cristo S/Nº Qd. 33 Lt. 15 Casa 02 – Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.922-070.

VALOR TOTAL: R$ 14.656,52.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FD7CAD12

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 003/2020, Processo n° 2019004333, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ n°. 21.086.030/0001-32, com sede na Rua Humaita Nº 121 Qd. 07 Lt.09 – Bairro Ipiranga – Goiânia-GO, CEP. 74.453-120.

VALOR TOTAL: R$ 2.383,70.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D162B6AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ n°. 11.290.538/0001-02, com sede na Rua 03 E S/Nº Qd. 48 Lt. 34 – Setor Garavelo Residencial Park – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.932-180.

VALOR TOTAL: R$ 149.619,92.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FC108F63

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME** CNPJ n°. 24.240.240/0001-21, com sede na Avenida Pedro Ludovico Nº 40 Qd. 08 Lt. 04 – Conjunto Romildo Ferreira do Amaral – Goiânia-GO, CEP. 74.413-265.

VALOR TOTAL: R$ 83.247,98.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:51E695E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** CNPJ n°. 07.435.441/0001-65, com sede na Rua Tamoios S/Nº Qd. T-1 Lt. 12 – Setor Oeste I – Cristalina-GO, CEP. 73.850-000.

VALOR TOTAL: R$ 165.687,34.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D0A1DD5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME** CNPJ n°. 26.248.691/0001-30, com sede na Avenida Monte Cristo S/Nº Qd. 33 Lt. 15 Casa 02 – Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.922-070.

VALOR TOTAL: R$ 628.661,18.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:72761B03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMÉRCIO ME** CNPJ n°. 33.818.419/0001-04, com sede na Rua Garibaldi Leão Nº 460 Qd. 26 Lt. 04 Sala 01 – Vila Borges – Prolongamento A – Rio Verde-GO, CEP. 75.902-780.

VALOR TOTAL: R$ 114.460,69.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFB7D42B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 001/2020, Processo n° 2019005314, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas do Programa de Merenda Escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município, e para manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos.

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

EMPRESA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** CNPJ n°. 32.142.827/0001-26, com sede na Rua São Leopoldo S/Nº Qd. 39 Lt. 28 – Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.982-370.

VALOR TOTAL: R$ 139.770,10.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9F58DE8B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RADIOFUSAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n° 040/2019, de 18/03/2019, está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** de veículos de radiofusão, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público, no período de **10/03/2020 a 26/03/2020**. O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 09 de março de 2020.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:90D0B348

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2020

Decreto nº. 013/2020 Bonópolis, 16 de janeiro de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de Assessor de estudos e acompanhamentos epidemiológico símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Saúde, o Sr. **RICARDO FEITOSA SILVA**, consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:03276403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2020

Decreto nº. 14/2020 Bonópolis, 16 de janeiro de 2020.

"Exonera funcionário comissionado que específico e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **FABIO JUNIOR RIBEIRO DE SOUZA,** do cargo em Comissão de (Coordenador) de estudos reformulação do sistema da iluminação pública _ símbolo CMS 3 ,nomeado pelo Decreto de n. 039/2017, matrícula funcional nº. 668, lotado na Secretaria Municipal de transporte, estradas e rodagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:EDC86A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2020

DECRETO Nº. 020/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

" Nomeia servidor público municipal, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 09 de maio de 2016 através do Decreto Municipal de nº. 044/2016, e prorrogado em 03 de maio de 2018 através do decreto do Municipal de nº. 56/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta administração e possui todos os requisitos exigidos em lei para o provimento do cargo.
CONSIDERANDO o termo de homologação do processo do concurso público da prefeitura municipal de Bonópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado, a Sr.ª. OLICIVANIA MARIA MACEDO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do quadro de efetivo da Prefeitura Municipal de Bonópolis, em virtude de sua aprovação em 3º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:48DDC048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2020

DECRETO Nº. 021/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

" Nomeia servidor público municipal, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 09 de maio de 2016 através do Decreto Municipal de nº. 044/2016, e prorrogado em 03 de maio de 2018 através do decreto do Municipal de nº. 56/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta administração e possui todos os requisitos exigidos em lei para o provimento do cargo.
CONSIDERANDO o termo de homologação do processo do concurso público da prefeitura municipal de Bonópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado, a Sr.ª. ALTELINA DE ALMEIDA GOMES, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do quadro de efetivo da Prefeitura Municipal de Bonópolis, em virtude de sua aprovação em 2º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:05C8D100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2020

DECRETO Nº. 022/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

" Nomeia servidor público municipal, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 09 de maio de 2016 através do Decreto Municipal de nº. 044/2016, e prorrogado em 03 de maio de 2018 através do decreto do Municipal de nº. 56/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta administração e possui todos os requisitos exigidos em lei para o provimento do cargo.
CONSIDERANDO o termo de homologação do processo do concurso público da prefeitura municipal de Bonópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado, o Sr. RICARDO COELHO DA SILVA para ocupar o cargo de Operador de Maquinas Pesadas, constante do quadro de efetivo da Prefeitura Municipal de Bonópolis, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal, ficando lotada junta a Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:43323B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2020

Decreto nº. 033/2020 Bonópolis, 19 de fevereiro de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de Assessor de estudos e levantamento para implantação de política urbana símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens, o Sr. **LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:5A6180BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2020

Decreto nº. 034/2020 Bonópolis, 19 de fevereiro de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de Assessor de estudos e levantamento para implantação de política urbana símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens, o Sr. **JOSE CORDEIRO DA SILVA,** consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:2752E3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 019/2020

DECRETO Nº. 019/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

" Nomeia servidor público municipal, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente do Magistério do Município e dá outras providências".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 05 de dezembro de 2019 através do Decreto Municipal de nº. 123/2019, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta administração e possui todos os requisitos exigidos em lei para o provimento do cargo.
CONSIDERANDO o termo de homologação do processo do concurso público da prefeitura municipal de Bonópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado, a Sr.ª. MARISA KAREM SOUZA RIBEIRO para ocupar o cargo de professor PIII – Pedagogo, constante do quadro de efetivo da Prefeitura Municipal de Bonópolis, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal, ficando lotada junta a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:2AB26858

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 032/2020

Decreto nº. 032/20 Bonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de (Assessor) de Estudos e programação de atividades relacionadas com a capacitação de docentes _ símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a Sr. ª **LUCIANA DA SILVA GOMES,** consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:CC3829D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 037/2020

DECRETO N. 037/20 Bonópolis, de 28 de fevereiro de 2020.

"Promove mudança de nível de cargo de funcionário e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS/GO, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº. 224 de 01 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Promover, nos termos do que dispõe o artigo 12 da Lei Municipal de nº. 224 de 01 de abril de 2010 (Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bonópolis/GO), para o **NÍVEL-II**, do cargo de Merendeiro a servidora, **VERANILDE PEREIRA VARELAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:EAA9EF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 038/2020

DECRETO N. 038/20 Bonópolis, de 28 de fevereiro de 2020.

"Promove mudança de nível de cargo de funcionário e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS/GO, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº. 224 de 01 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Promover, nos termos do que dispõe o artigo 12 da Lei Municipal de nº. 224 de 01 de abril de 2010 e Lei de nº. 391 de 08 de novembro de 2019 (Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bonópolis/GO), para o **NÍVEL-V**, do cargo de Auxiliar de Secretaria a servidora, **ANDREIA COELHO CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:4EDBD783

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 182/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial, sob o n°. 039/2017.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte necessário ao eficiente desempenho do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
18.16.8.244.138.2.036-339039 – MAN. DAS ATIV. DO FMAS.

Jandaia-GO, 09/03/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A3C20940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 164/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial, sob o n°. 033/2017.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: REGINALDO VIEIRA DE SOUSA 01131934164.
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Capoeira, destinado ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de jandaia – GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
08.243.0138.2.059.3.3.90.39 – Manut. do Programa SCFV – Serv. Conv. F. Víncul.

Jandaia-GO, 09/03/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CEDCE4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 082/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2019
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento de combustíveis, para atender os veículos e máquinas que compõem a frota oficial das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: fica acrescido em **R$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais),** sobre valor originalmente contratado, que passa ser de **R$ 439.133,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais, vinte centavos)."**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.20.601.136.2.027.339030 – Manut. Da Secretaria de Agricultura.

Jandaia-GO, 09/03/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F66EF9CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 62 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 62/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**PINHEIROS VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.
Objeto:	Aquisição de peças para reposição e manutenção de veículo do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1060,00 (hum mil e sessenta reais).
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (102) 194**
Data da assinatura:	06/03/2020
Prazo de vigência:	06/03/2020 a 06/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ACC95A71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 63 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 63/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**PINHEIROS VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção no veículo Fiat Argo, placa PRZ-4357, do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 202**
Data da assinatura:	06/03/2020
Prazo de vigência:	06/03/2020 a 06/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AC5BB0E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Agenor Morais de Castro, no dia **06 de março de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Agenor Morais de Castro no veículo SIENA, PLACA PQJ-0223, para uma consulta no HUGOL**, no dia 06 de março de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 06/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B3AF0F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Eliaquim Vilela Barros, nos dias **06 e 07 de março de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Eliaquim Vilela Barros no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência para o HUGOL,** nos dias 06 e 07 de março de 2020, com horário previsto para saída às 18h30min do dia 06/03 e retorno previsto para as 08h00min do dia 06/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9C0BAF2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **09 de março de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item

Diárias Atribuídas a Servidores, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 09 de março de 2020, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 09/03 e retorno previsto para as 22h30min do dia 09/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:337F9023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 64

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 64/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.680/0001-90.
Objeto:	Aquisição de utensílios de cozinha, destinados para a Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo e para a creche Argentina Maria dos Santos, do município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.543,56 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE 08 0801 12 365 0503 2018 339030 (101) 417**
Data da assinatura:	09/03/2020
Prazo de vigência:	09/03/2020 a 09/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0695BB77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 65 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 65/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0003-54.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para realização de revisão obrigatória em veículo do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 885,27** (Oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Dotação:	**MANUT. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479**
Data da assinatura:	09/03/2020
Prazo de vigência:	09/03/2020 a 09/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0DF82E84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 66 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 66/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0003-54.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória em veículo do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 500,00** (Quinhentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481**
Data da assinatura:	09/03/2020
Prazo de vigência:	09/03/2020 a 09/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:69876B31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079

PORTARIA Nº 079 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Bem Estar Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 023, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para participar do 1º Encontro de Apoio Técnico Integrado – SUAS 2020, no dia **10 de março de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Rosenilda Santana da Silva Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no

item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Rosenilda Santana da Silva Nascimento**, Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, matrícula nº 295, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS, portadora do **CPF nº 617.895.341-00, conta nº: 551.455-0,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), para **participar do 1º Encontro de Apoio Técnico Integrado – SUAS 2020, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**, no dia 10 de março de 2020, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 10/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Secretária de Bem Estar Social
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A35B8378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040

DECRETO N.º 040, 09 de março de 2020.

"Exonera servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **MARIA DE SOUZA GONÇALVES AMARAL**, CPF nº 802.814.351-20, do cargo em comissão de Diretora da Creche.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1670DEFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 041

DECRETO N.º 041, 10 de março de 2020.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **MARIA DE SOUZA GONÇALVES AMARAL**, CPF nº 802.814.351-20, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal (até 120 alunos) – Creche Argentina Maria dos Santos.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5F5E391C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sra. **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, Gestora Municipal, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.774.013/0001-22, com sede à Av. Modesto Vaz Machado, S/N, QD.03, LT.01, CASA 3, Centro, na cidade de Santo Antonio de Goiás-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal Sra.**THAIS REZENDE DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 797.500.601-72.
Objeto:	contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos técnicos para a captação de recursos em órgãos estaduais e federais, acompanhamento de prestação de contas de convenio federais e estaduais e assessoria na condução de negócios.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas mensais de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0204 04 122 0201 2006 339039 (100) 040**
Data da assinatura:	09/03/2020
Prazo de vigência:	09/03/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8722B44F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 191/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 129/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da empresaMARIA CAROLLINE SILVA RESENDE - KAMAE, sob o CNPJ Nº: 24.241.920/0001-60, no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer aulas de karate - Dô tradicional com disponibilidade de local e materiais para treinamento.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 191/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 09 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8E3D9762

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 130/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica Guteliz Silva Santos 04326043164, sob o CNPJ Nº: 26.597.147/0001-02, no valor de R$4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais, durante 04 (quatro) meses, totalizando em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de ministrar aulas, oficinas, coral e fanfarra.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 09 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:74D32040

